



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.327 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras providê-
de 08 de dezembro de 1.987. cias.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, autorizado a denominar de RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM
a rua que nasce na Av. Leão Sampaio, sentido nascente-poente, passando
ao lado Norte do Ginásio de Esporte "Prefeito Manoel Salviano" (onde era
a antiga rua que dava acesso ao Colégio dos Americanos).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de dezembro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

17/12/87

10/88